



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 001, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

Cria o Polo Educacional Sede e Entorno, fixa as Escolas subordinadas, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CHAVES**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial as que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Chaves, e,

CONSIDERANDO a extensão territorial do Polo Educacional Sede e Entorno e as peculiaridades de apoio logístico.

CONSIDERANDO a necessidade de descentralização visando o aumento da eficácia da Administração Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado, o Polo Educacional Sede e Entorno.

Art. 2º, As Escolas E M E F Amâncio Antônio dos Santos, E M E F Augusto dos Santos Loureiro, E M E I F Colibri II (anexo), E M E F Do Camutá, E M E F Desembargador Gilberto de Paula Pinheiro, E M E F Edgar Guamá, E M E F Oséas Rocha, e a E M E F Croarí, passam a integrar o Polo Educacional Sede e Entorno.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete da Prefeita Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 28 de janeiro de 2014.

SOLANGE CASCAES DE BRITO LOBATO
Prefeita Municipal de Chaves

CNPJ 04.888.111/0001-37
Prefeitura Municipal de Chaves
Av. Praça da Bandeira, s/nº
CEP 68.880-000
CIDADE DE CHAVES - PARÁ